



EDITAL 021/2025 - PRPGEM - UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, ALTERA o cronograma do EDITAL 016/2025 – PRPGEM – UNESPAR, do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PRPGEM – INGRESSO 2026, na seguinte conformidade:

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 11 de agosto de 2025 a 11 de novembro de 2025, exclusivamente online, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site do PRPGEM (http://prpgem.unespar.edu.br), na aba Processos Seletivos.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital de abertura de inscrições para a seleção	11 de agosto de 2025
Inscrições (online) para a seleção	11 de agosto de 2025 a 11 de novembro de 2025
Prazo para solicitação de isenção de taxa	11 de agosto a 17 de outubro de 2024
Homologação das solicitações de isenção de taxa	30 de outubro de 2025
Prazo para recurso das solicitações de isenção de taxa	Até 31 de outubro de 2025
Homologação das inscrições	A partir de 12 de novembro de 2025
Convocação para banca de heteroidentificação	A partir de 12 de novembro de 2025
Banca de heteroidentificação	14 de novembro de 2025
Resultado da banca de Heteroidentificação	17 de novembro de 2025
Resultado da Etapa 1: análises dos Pré-projetos de Pesquisa e convocação para Etapa 2	A partir de 24 de novembro de 2025
Etapa 2: entrevistas e arguições acerca do Pré-projeto de pesquisa	01 a 05 de dezembro de 2025
Resultado final	A partir de 15 de dezembro de 2025
Convocação para Matrículas	12 de janeiro a de 02 março de 2026
Início das aulas	04 de março de 2026





Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL 016/2025 – PRPGEM – UNESPAR.

Campo Mourão, 03 de novembro de 2025.

Peridiana Resende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Portaria 933/2025